

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000965 Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano 6

SUMÁRIO

- AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2021.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PE № 001/2022.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 001/2022.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 001/2022.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 002/2022.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 018/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022.
- PORTARIA Nº 163/2022.
- TERMO DE ADITAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000965 Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano 6

Outro







DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE - 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos princípios da transparência e da publicidade preconizados no Art. 9°, § 4° e Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), comunica e convida a todos quanto interessar, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, na Câmara Municipal de Vereadores, Praça 10 de Novembro, no dia 23 de fevereiro de 2022, às 10 horas, para fins de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021.

Ibirataia-Bahia, 14 de fevereiro de 2022.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000965 Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano 6

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2022, <u>Menor Preco POR ITEM</u>, tendo como objetivo contratação de empresa visando à futura e eventual aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, pertencentes ou locados a esta Administração, através do Sistema de Registro de Preços.**

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando a empresa vencedora do certame, pois apresentou a menor proposta e toda a documentação exigida pelo Edital de Pregão:

	EMPRESA	PROPOSTA VENCEDORA
1	COSTA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 31.520.072/0001-93.	R\$ 3.493.790,00

Ibirataia – BA, 14 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Oliveira Lima Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000965

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano 6

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal n° 104/2022 de 01 de Fevereiro de 2022**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2022**, **Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo a **contratação de empresa visando à futura e eventual aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, pertencentes ou locados a esta Administração, através do Sistema de Registro de Preços, resolve ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório a empresa vencedora do certame: **COSTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI**, CNPJ: 31.520.072/0001-93, que foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta.

De acordo com o estabelecido no art. 4, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 14 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Oliveira Lima Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000965 Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano 6

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia CNPI: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, que tem como objetivo a contratação de empresa visando à futura e eventual aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, pertencentes ou locados a esta Administração, através do Sistema de Registro de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa: COSTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 31.520.072/0001-93, vencedora do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 14 de fevereiro de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba

Página 005



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000965 Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano 6

Pregão Eletrônico





Gabinete da Prefeita

Termo de Homologação

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que tem como objetivo a Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de máquinas, equipamentos e insumos – Roçadeira, Motosserras, Motopodas, Herbicidas, Adubo, etc. em atendimento às demandas das Secretarias de Governo e Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 63.278.725/0001-66 e BIDDEN COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ: 36.181.473/0001-80, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia - BA, 14 de Fevereiro de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000965 Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano 6

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à <u>Dispensa de Licitacão nº O18/2022</u>, que tem como OBJETO: contratação de empresa especializada PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM CALIBRAÇÕES E AJUSTES DO EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO ANALISADOR DE BIOQUÍMICA MARCA BIOPLUS MODELO 2000, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.

FUDAMENTO LEGAL- Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve <u>RATIFICAR E HOMOLOGAR</u> o presente em favor da **CONTRATADA**: **JEDERSON DIOGO FIGUEIREDO CERQUEIRA**, estabelecido na Rua Maria Teixeira de Carvalho, 145, Loja 06, Pitangueiras, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42.701-880, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.831.051/0001-44**.

Ibirataia – BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000965 Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano 6

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2022. PROCESSO Nº: Dispensa de Licitação nº 018/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: JEDERSON DIOGO FIGUEIREDO CERQUEIRA, CNPJ: 12.831.051/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM CALIBRAÇÕES E AJUSTES DO EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO ANALISADOR DE BIOQUÍMICA MARCA BIOPLUS MODELO 2000, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.

ASSINATURA: 01/02/2022. VIGÊNCIA: 30/04/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.964,50 (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	0.2.42 / 6.1.02	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000965 Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano 6

Portaria





PORTARIA Nº 163, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **NEIDIVAL ALVES NERY** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, **NEIDIVAL ALVES NERY**, admitido em, 01/08/2005, CPF n° 021.264.215-46, RG n° 100740091 00/SSP/BA, CTPS n° 32275, SÉRIE n° 00067, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2022.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Nº 000965

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano 6

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

I TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021.

PREGAO ELETRÔNICO: 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: <u>S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP</u>, estabelecido na S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 22.645.916/0001-31,.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero km visando atender as necessidades da administração municipal.

OBJETIVO DO TERMO: O objetivo do presente instrumento é o Reequilíbrio Econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº <u>043/2021</u>, resultante do processo de <u>Pregão Eletrônico nº 023/2021</u>, no percentual aproximado de 18,38% (por cento), da seguinte forma:

ITEM	Descrição	QTD	Valor Unit.	Percentual de Reajuste aproximado (%)	Reajuste aproximado em R\$	Valor Unit. Aditado
9	NISAN FRONTIER S ZERO KM. CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 - VEÍCULO TIPO CAMIONETE, ZERO QUILÓMETRO, CABINE DUPLA, FABRICAÇÃO NACIONAL, AANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR, MOTOR MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA DO MOTOR, NÃO INFERIOR A 140 CV, CÂMBIO COM 05 MARCHAS À FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R16, PROTETOR MOTOR E CÂMBIO, JOGO DE TAPETES, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MAXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR. COR BRANCA.	01	R\$ 202.300,00	18,38%	R\$ 37.170,00	R\$ 239.470,00

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 11/02/2022.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1